



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1

EDITAL Nº 2/2024/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª Chamada do Vestibular Unificado 2025/1 para Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 66/2024/REI/IFTO, de 21 de outubro de 2024.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar as matrículas nos dias 23 e 24/01/2025 para o Curso Superior de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.2. Para os aprovados na segunda chamada, a entrega da documentação será de forma **PRESENCIAL**, no endereço AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B, Colinas do Tocantins-TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e 14h às 17h.

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)

2.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais abaixo relacionados, os mesmos serão digitalizados e devolvidos ao candidato.

2.1.1. Uma foto recente 3x4cm;

2.1.2. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original];

2.1.3. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90-art. 5º, § 1º) [original];

2.1.4. CPF [original];

2.1.5. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original];

2.1.6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição para maiores de 18 anos (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original];

2.1.7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original];

2.1.8. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [original];

2.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

2.3. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino médio, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.4. Estudantes menores de idade (menor de dezoito anos) deverão apresentar documentos pessoais (RG, CPF, CNH, etc) do responsável legal.

2.5. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

2.7. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

2.8. Não serão aceitas cópias.

2.9. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

2.10. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

2.11. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3. CURSOS DE GRADUAÇÃO - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nome	Nº Inscrição	Curso	Chamada	Lista	Classificação
Davyd Gabriel Pires de Jesus Rosa	008238-7	Curso Superior de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	2	AC	37
Marcos Vinicius Pereira Filho	009177-9	Curso Superior de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	2	AC	38
Diogo Gomes Ferreira	008637-6	Curso Superior de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	2	AC	39
Pedro Cláudio Silva Campos	002797-0	Curso Superior de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	2	AC	40
Cristina Miranda de Moraes	006552-9	Curso Superior de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	2	AC	41

Colinas do Tocantins-TO, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ LOPES SOARES NETO

Director Geral do Campus Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 24/01/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639264** e o código CRC **92F8658C**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001977/2025-31

SEI nº 2639264